



**BAHIA**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**APOSTILA N. 005/2026**

**O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI nº. 021.2128.2026.0000004-31, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil),

**RESOLVE**

expedir a presente Apostila ao Termo de Fomento nº 005/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE (IPI), a fim de modificar os Itens, B. OBJETO DA PARCERIA, C. OBJETIVO DA PARCERIA, D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS, E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS, E.1 AÇÕES, E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS, I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS, K. RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS, que passa a figurar na forma do Anexo Único.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em (*data da assinatura eletrônica.*)

**AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
*Secretário*

**ANEXO ÚNICO**

**B. OBJETO DA PARCERIA**

O projeto TAWA'RE - Trabalho Cultural Cooperado tem como objetivo principal a abertura e estruturação de uma instituição, com atuação no universo da produção cultural. A TAWA'RE foi desenhada enquanto tecnologia social, que consiste em uma metodologia de gestão para grupos culturais independentes, a ser implementada através de ações de formação aberta para o público em geral e um curso de qualificação em gestão cultural, contemplando ao menos 25 grupos culturais do território.

Partindo da reprodução desta Tecnologia Social de Gestão Cultural Independente, que ao fortalecer o setor cultural contribui com o cumprimento de metas da Agenda Bahia do Trabalho Decente no setor da economia criativa local, o projeto apresentado, por meio da TAWA'RE, irá estruturar a seguinte metodologia: a) organização interna; b) captação de recursos; c) gestão de equipes e projetos; d) trabalho em rede. Através de ações organizativas e formativas, almejamos promover a autonomia dos empreendimentos culturais, ao passo que desenvolvemos nossa própria instituição artística-cultural, de forma que a TAWA'RE torne-se uma referência no desenvolvimento do Trabalho Decente do setor cultural no território do Litoral Sul.

Como objetivos secundários, propomos as primeiras destas ações organizativas, com base em demandas identificadas no projeto "Economia Criativa Independente: caminhos para o trabalho decente", com o qual distribuímos 25 kits de equipamentos culturais voltados a 7 diferentes segmentos, alcançando 7 municípios do Litoral Sul da Bahia. Começaremos por consolidar uma rede de grupos, agentes e empreendedores da cultura no Litoral Sul da Bahia; equipar a instituição com sonorização, audiovisual, iluminação e produção musical, como forma de possibilitar autonomia na realização de atividades diversas, como formações, realização de eventos e espetáculos e prestação de serviços técnicos, a serem acessados tanto na sede da instituição, quanto de forma itinerante. Além disso, prevemos o lançamento de um site a ser o ambiente onde as informações e produções dos grupos articulados estarão disponíveis publicamente, sendo também um ambiente virtual voltado à estruturação do trabalho cultural no território Litoral Sul, publicando estudos, divulgando trabalhos e disponibilizando dados referenciais.

A fundação de uma instituição cultural no Litoral Sul é fundamental para criar novas possibilidades de impactos positivos na geração de renda dos trabalhadores da cultura locais, estimulando a sustentabilidade de empreendimentos a longo prazo através da disponibilização

gratuita de uma nova tecnologia social para capacitação em autogestão dos trabalhadores e seus empreendimentos. Através desse processo, o projeto TAWA'RE - Trabalho Cultural Cooperado se alinha ao Programa 412 do Plano Plurianual 2024-2027, que diz respeito ao Trabalho Decente, estabelecendo o Compromisso 004, isto é, disseminando o Trabalho Decente como prevenção a precarização das relações e condições de trabalho dentro do campo da economia criativa, com intuito de atingir ao menos 250 pessoas diretamente – especialmente a população negra, mulheres jovens e chefes de família, a população LGBTQIAPN+ e a juventude em geral, sobretudo trabalhadores jovens desalentados.

### **C. OBJETIVO DA PARCERIA**

Atualmente, o setor da Indústria Criativa representa um importante pilar da economia nacional, com crescimento constante nos últimos 24 anos. Em 2023, o setor representou 3,11% do PIB brasileiro (e 1,2% do PIB baiano), empregando cerca de 5,4 milhões de trabalhadores em todo o país e contando com mais de 130 mil empresas formalizadas. Apesar desse cenário, aparentemente promissor para o setor cultural – os trabalhadores da cultura sofrem com uma série de retrocessos na sua condição de trabalho desde 2015, situação agravada com a pandemia entre 2020 e 2022.

Dentre os núcleos criativos, delimitados pelo Mapeamento da Indústria Cultural (FIRJAN, 2022), o núcleo da cultura é o que menos apresenta empregos formais, seguido pelo de mídias – ambos representando pouco mais de 15% da Indústria Criativa. Na verdade, entre 2017 e 2020, esses dois núcleos apresentaram uma queda significativa, principalmente nos segmentos das artes cênicas (-26,6%), patrimônio e artes (-20,6%), música (-9,7%) e audiovisual (-5,9%).

Os núcleos atingidos pela recessão econômica e a diminuição da empregabilidade formal também apresentam os menores valores de salário médio. E, após esse período (2017-2020), a pandemia apenas piorou o cenário para o setor cultural. Além disso, segundo estudos do IBGE, disponibilizados em 2023, o setor cultural apresenta uma taxa de informalidade de 43,3%, ultrapassando a média da economia nacional.

A questão da informalidade aparece como um problema sério para a categoria. Além disso, percebemos também a falta de equipamentos técnicos e de conhecimentos especializados – administrativo, contábil e jurídico – para desenvolver trabalhos formalizados no setor cultural, até mesmo de escrita de projetos para captação de recursos através de mecanismos como Leis de Incentivo ou chamadas públicas. A fundação da TAWA'RE chegará ao território como polo formativo e organizativo, com uma metodologia de gestão adequada à realidade local e para grupos e artistas avançarem em sua profissionalização, a partir de uma análise concreta do mercado cultural baiano. Apoiando empreendimentos independentes com acesso a equipamentos de sonorização, audiovisual, iluminação e produção musical para diferentes projetos, a visa se consolidar enquanto referência na produção artística e cultural a partir do interior do estado.

Naturalmente, no contexto regional do Litoral Sul da Bahia a informalidade também se apresenta e contamos com inúmeros grupos, agentes culturais e empreendedores criativos trabalhando de forma precarizada, com baixa ou nenhuma remuneração. Essa situação foi bem analisada durante a IV Conferência Municipal de Cultura de Itabuna (CMCI), em 2023, quando agentes culturais abordaram a condição das políticas culturais da cidade, uma das maiores do território Litoral Sul.

Dentre os eixos de discussão propostos pelo Ministério da Cultura, o Eixo V - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade tinha como premissa a “ampliação da participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico e garantias de condições necessárias para a consolidação da economia criativa e promoção de estratégias de sustentabilidade para o setor cultural”. Entre as ações prioritárias para este setor, tiradas das discussões desse eixo e publicadas no relatório da IV CMCI, encontramos reivindicações por “sistematização do trabalho cultural (...), levando em consideração os saberes e fazeres locais”, “(...) planejamento estratégico periódico; valorização plena dos profissionais da economia da cultura”, “escritório de promoção do acesso a financiamento de projetos e iniciativas culturais” e a criação de “uma Rede Territorial Multicultural” (ITABUNA, 2023), demonstrando tanto a necessidade quanto a capacidade de alcançar uma sustentabilidade econômica dos artistas locais, mas que isto deve ser estimulado por políticas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico da indústria criativa.

Assim, partimos da questão: como é possível atuarmos contra os problemas estruturais do setor cultural presente no Litoral Sul, como a informalidade e a baixa remuneração, agindo para realizar uma mudança efetiva nesse contexto? Dando seguimento às ações já iniciadas pelo Instituto de Promoção da Igualdade, em parceria com a SETRE, que visou estimular negócios criativos através da doação de kits de equipamentos, consultorias e formação técnica.

O desenvolvimento de TAWA'RE - Trabalho Cultural Cooperado é consequência direta do trabalho. Em primeiro lugar, aplicando a nova tecnologia social desenvolvida nos empreendimentos criativos já alcançados, atingindo sete municípios – Itabuna, Ilhéus, Buerarema, Coaraci, Itacaré, Itajuípe e Uruçuca – com vias a fortalecer uma rede independente já articulada no Litoral Sul.

Em segundo lugar, estimulando a autonomia dos grupos da região, incentivando a formalização, o trabalho organizativo interno e a geração de renda em rede, através da articulação e inserção dos grupos e agentes em circuitos produtivos de cultura na região, agregando parcerias com outras iniciativas culturais formalizadas e instituições da região.

Em resumo, o projeto TAWA'RE - Trabalho Cultural Cooperado busca atuar contra a informalidade e a baixa profissionalização no setor da indústria criativa, visando diminuir as desigualdades sociais estabelecidas por uma estrutura classista, machista e racista, assim como incentivando o Trabalho Decente do território de identidade do Litoral Sul da Bahia, especificamente nos núcleos criativos de cultura e mídia.

### **D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

O projeto TAWA'RE - Trabalho Cultural Cooperado pretende atuar contra a informalidade no setor cultural, estimulando a geração de renda focada em pessoas jovens, sobretudo negros/as, mulheres e LGBTQIAPN+. A meta principal é criar uma cooperativa voltada ao trabalho cultural, sendo pioneira no território do Litoral Sul da Bahia. A proposta é centrada em desenvolver uma nova Tecnologia Social de Gestão Cultural Para Grupos Independentes e aplicá-la através de um curso formativo, oficinas e apoio direto a grupos culturais, direcionados aos diferentes segmentos da cultura local, a partir de demandas identificadas no “Economia Criativa Independente: caminhos para o trabalho decente” e a articulação de, ao menos, 25 (vinte e cinco) grupos mapeados.

O projeto dialoga com o Plano Plurianual 2024-2027, no âmbito das políticas estabelecidas no Eixo Cultura, em que foi estabelecido o

Programa Cultura em Toda a Bahia, cuja ementa preza pelo “[...] compromisso de estimular à diversidade cultural e à geração de emprego e renda nos territórios, por meio do fomento e incentivo às cadeias produtivas e aos segmentos culturais [...] bem como do aperfeiçoamento de metodologias para viabilizar o desenvolvimento territorial da Cultura no Estado” [grifo nosso]. Por meio da organização do trabalho cultural, é decorrente o incentivo às cadeias produtivas desse setor; a criação desta nova cooperativa é o desenvolvimento de uma nova tecnologia social para a profissionalização do trabalho cultural, através da articulação de uma rede territorial.

Ainda no âmbito de Políticas Culturais, temos o Programa Economia da Cultura e Informação, em que a ementa estabelece como objetivo “[...] implementar medidas que visam a atenuar sua fragilidade organizacional e institucional, principalmente no setor audiovisual, bem como mitigar consequências do grau de informalidade, da baixa profissionalização [...] de empresas e empreendimentos criativos”. Nosso projeto atua diretamente contra o problema da informalidade, da baixa profissionalização e da fragilidade organizacional dos grupos culturais do território do Litoral Sul. Através da instituição, com a implementação de uma tecnologia social e a composição de um corpo técnico especializado, assim como o curso livre em gestão cultural, o projeto tem como meta principal o fortalecimento de empreendimentos criativos da região, que já atuam e constituem a cena independente local, mas apresentam dificuldades na formalização, profissionalização e organização interna.

No que diz respeito às políticas estabelecidas no Eixo Desenvolvimento Produtivo, o projeto dialoga diretamente com o Programa Trabalho Decente, em que assume o compromisso de “promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social”, visto que o projeto atual pretende alcançar jovens trabalhadores e trabalhadoras do Litoral Sul da Bahia, especialmente em situação de vulnerabilidade social. O projeto TAWA'RE - Trabalho Cultural Cooperado dialoga assertivamente com as perspectivas da Agenda Bahia do Trabalho Decente – referente aos eixos de Igualdade de Raça e Gênero e Juventude, sendo esses os enfoques do público-alvo do projeto. Portanto, o projeto pretende atingir a indústria criativa, estimulando a geração de empregos formais e o desenvolvimento em rede de negócios criativos em atividade no território de identidade Litoral Sul da Bahia.

Diante dessa realidade, podemos dizer que o projeto atual está em consonância com esses dois programas específicos do Plano Plurianual (PPA) para a cultura e o programa específico do Trabalho Decente do PPA para o próximo triênio. Ou seja, o projeto almeja fortalecer as políticas estabelecidas nesses programas, assim como a política da Agenda Bahia do Trabalho Decente, sobretudo através do combate à “informalidade” e à “baixa profissionalização” no setor cultural do território Litoral Sul. Tem-se em vista estimular a “geração de emprego e renda” e garantir o “aperfeiçoamento de metodologias” no território para desenvolver empreendimentos locais – além de estimular diretamente a organização do trabalho e a economia solidária no mercado cultural.

Enfim, o projeto se desenha como extremamente importante para o desenvolvimento da economia da cultura da região, essencialmente porque o IPI almeja desenvolver uma tecnologia social voltada ao setor cultural, pensada a partir da realidade da produção cultural no interior da Bahia, com intuito de ser distribuído entre os grupos apoiados – sejam eles informais, micro ou pequenos negócios.

Ainda mais importante, essa nova metodologia de gestão cultural será a base do desenvolvimento de uma instituição cooperativa de trabalho voltada ao trabalho cultural e um futuro Empreendimento Econômico Solidário, em que artistas, grupos e agentes poderão cooperar e veicular seus produtos culturais, constituindo assim um mecanismo jurídico para auxiliar no desenvolvimento formal do mercado cultural na região, estimulando continuamente o Trabalho Decente do Litoral Sul da Bahia e a Economia Solidária na indústria criativa.

## **E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS**

O projeto contará com uma série de ações destinadas a estimular o Trabalho Decente dentro do setor cultural no território de identidade Litoral Sul da Bahia, com objetivo central de desenvolver uma nova tecnologia de gestão cultural para grupos independentes, a ser disseminada por uma nova instituição. O público-alvo do projeto será jovens negros, mulheres, especialmente chefas de família e população LGBTQIAPN+ atuantes no mercado cultural. Como público alvo secundário teremos alunos universitários de áreas como administração, comunicação social, ciências contábeis e direito, todos interessados na área produtiva da economia criativa e no mercado cultural do Litoral Sul.

Em primeiro lugar, teremos o amadurecimento e definição dos termos conceituais da nova tecnologia social a ser disseminada pelo projeto. Nesse caso, o Coordenador Geral, o Produtor Executivo, Produtores e Assistentes de Produção irão desenvolver uma metodologia de gestão cultural para grupos culturais independentes, a ser distribuída entre os grupos apoiados do território, especialmente grupos informais ou independentes, como micro e pequenos empreendimentos. Esse material será levantado através de uma revisão de materiais de instituições como SESC e Secult-BA, além de farto material já sistematizado em cursos comercializados por profissionais com atuação no mercado cultural e artístico, de alcance nacional.

Durante esse processo, a equipe irá se reunir com diversos representantes de instituições, entre organizações sociais, empresas, cooperativas, extensões universitárias – com intuito de coletar informações acerca de diferentes tipos de gestão cultural realizadas no estado e iniciar um diálogo para estabelecimento de parcerias. Além disso, as reuniões servirão como processo formativo coletivo para a equipe de produção do projeto, que irá compor o corpo inicial da nova instituição. Como resultado, teremos o desenho da Tecnologia Social de Gestão Cultural para Grupos Independentes, com a elaboração de modelos de documentos e planilhas, uma cartilha de gestão financeira dos projetos e uma cartilha de escrita de projetos, que irão compor um manual de aplicação da nova tecnologia desenvolvida.

Em segundo lugar, ainda durante essa etapa preparatória, a equipe de produção ficará responsável por comprar equipamentos de sonorização e iluminação, que servirão como estruturação da TAWA'RE. Assim, a associação será não apenas um ponto de referência em gestão cultural para grupos independentes, mas poderá emprestar equipamentos de ponta através de parcerias, assim como continuar estimulando a profissionalização em áreas como do som, luz e produção musical, impactando a longo prazo o mercado cultural regional – seja na produção de eventos e espetáculos musicais e teatrais, produção musical ou produção audiovisual.

Como terceira e última etapa dessa preparação inicial, a equipe de produção irá receber uma assessoria pedagógica e uma assessoria de gestão cultural, com vista a planejar e organizar as ações de formação e qualificação do projeto. Essa etapa de planejamento será fundamental para organizar as oficinas e o curso de gestão cultural, que serão oferecidos para os grupos apoiados e inscritos. Como resultado, essa etapa irá gerar cinco documentos pedagógicos, com ementa e planos de aulas para o curso de qualificação em gestão cultural e quatro oficinas.

Ainda em tempo, durante esse processo preparatório, a equipe de produção irá se reunir com a Designer e a Assessora de Comunicação para trabalhar na identidade visual e no plano de comunicação do projeto, com objetivo central de garantir uma boa divulgação entre os

grupos culturais do território e uma disseminação da tecnologia social de maneira satisfatória.

Com a etapa preparatória realizada, teremos a divulgação inicial do projeto nas redes sociais, em grupos de transmissão no Whatsapp e em meios de comunicação tradicionais, como jornais, TV, rádio e blogs na internet. A divulgação nas redes sociais se dará através do Instagram do Instituto de Promoção da Igualdade (IPI) e da associação a ser criada que, apesar de ainda não formalizada, já começará a aparecer nas redes. É durante essa etapa de divulgação que a equipe de produção irá realizar a formação da rede de grupos apoiados, partindo de uma procura ativa – junto a instituições locais, secretarias de cultura e conselhos municipais, organizando os agentes culturais através de um grupo no Whatsapp.

Após a divulgação, teremos a abertura das inscrições do curso de qualificação para os grupos interessados. O curso de qualificação em gestão cultural será realizado de maneira virtual e focado nos agentes e grupos culturais do território de identidade Litoral Sul, com carga horária de 40 horas e meta de 50 inscrições.

As inscrições serão realizadas pelo Google Forms e irão gerar um Relatório Técnico, contendo os dados dos indivíduos e grupos interessados em realizar o curso – como forma de balizar o alcance do curso e o público-alvo do projeto.

Durante o período de inscrições dos grupos culturais interessados em se somarem ao projeto, teremos um período de formações abertas. Essa ação terá como objetivo a integração entre os grupos e a preparação dos agentes culturais para o curso de qualificação. Serão realizadas quatro oficinas, em modalidade online e síncrona, com carga horária de 2h cada uma. As oficinas terão temas variados, como gestão e produção cultural, cooperativismo, trabalho decente e direitos humanos, contando com profissionais especializados nesses temas, priorizando pessoas do Litoral Sul da Bahia, com intuito de trocar experiências e fortalecer a perspectiva profissional dos grupos locais. Essas mesmas oficinas serão replicadas por quatro grupos selecionados pela equipe de produção, baseado em critérios de relevância cultural e alcance de público, a partir da disponibilização do material pedagógico das oficinas.

Com o fim das inscrições, teremos a execução do curso de qualificação em gestão cultural, contando com 40 horas de carga horária, em modalidade virtual. Esse curso irá qualificar os grupos em temas voltados para gestão e produção cultural, com a apresentação e disseminação da tecnologia social desenvolvida pelo projeto. Dentre os temas abordados, com objetivo de formar os agentes dentro da gestão cultural, teremos aulas sobre escrita de projeto e captação de recursos através de leis de incentivo e chamadas públicas; organização de portfólio e currículo; aplicação da tecnologia social na gestão de projetos e grupos culturais; circulação e comercialização de produtos culturais, abordando aspectos contábeis e jurídicos. No fim do processo, teremos a emissão de 50 certificados, comprovando a qualificação dos agentes inscritos.

O curso irá marcar o início do acompanhamento dos grupos atendidos no processo de aquisição da tecnologia social. Diante disso, o projeto estimulará e acompanhará os grupos no processo inicial de profissionalização, com intuito de estimular o Trabalho Decente entre os grupos, através do desenvolvimento de vinte e cinco currículos completos e textos institucionais, primeiro passo para a realização de trabalhos profissionais. A metodologia aplicada no curso de qualificação continuará reverberando nos grupos, sendo que quatro serão escolhidos para replicar os conhecimentos aprendidos em oficinas gratuitas para seus locais de atuação.

O projeto terá a tarefa de acompanhar os grupos atendidos de maneira direta, tendo certeza que a tecnologia social seja incorporada em seu dia a dia, estimulando que esses grupos se tornem cada vez mais conscientes de suas possibilidades de profissionalização dentro do mercado cultural regional, inclusive utilizando-se positivamente da rede independente. É através desse acompanhamento que a Cooperativa TAWA'RE poderá fornecer apoio técnico, formações e capacitações constantes. Com isso, queremos estabelecer um diálogo a longo prazo com os grupos, fomentando a formalização e fortalecimento de grupos culturais locais.

Por fim, teremos a abertura de uma Cooperativa de Trabalho pioneira para o trabalho cultural do território de identidade Litoral Sul da Bahia. Com isso, desejamos estabelecer um novo mecanismo jurídico na região para perpetuar o acompanhamento dos vinte e cinco grupos mobilizados, buscando sempre expandir a rede independente e disseminar a tecnologia social desenvolvida para novos agentes culturais, dando oportunidades de profissionalização sobretudo para a juventude negra e feminina local. O objetivo é que esta cooperativa se torne uma referência, atraindo novos grupos, artistas, produtores e gestores culturais interessados em desenvolver o mercado cultural do território.

Com esse pensamento, contrataremos um Webdesigner, que irá desenvolver um novo website para expor os trabalhos realizados pela Cooperativa TAWA'RE e os grupos apoiados. A partir dessas ações, o projeto quer estimular o Trabalho Decente no Litoral Sul através da organização do trabalho cultural, criando um espaço para congregar a rede independente desenvolvida junto aos 25 grupos apoiados. A fundação jurídica de uma cooperativa é, portanto, o resultado prática de ações de mobilização, formação continuada e apoio a grupos culturais independentes.

## **E.1 AÇÕES**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

### **Ações:**

#### Ação 1. Desenvolvimento e estruturação da tecnologia social.

Na primeira etapa do projeto, a equipe de produção irá se debruçar sobre o desenvolvimento e estruturação da tecnologia social a ser disseminada. Partindo do olhar experiente da equipe, será executada uma revisão em material relacionado ao universo da produção cultural disponibilizado por instituições como o SESC e a Secult-BA. Durante este processo, a equipe irá trocar experiências com ao menos 4 representantes de instituições - que possuam notória experiência em atuação similar a que buscamos desenvolver. A síntese deste processo será materializada em um Manual de aplicação da Tecnologia Social de Gestão Cultural Independente, documento a partir do qual será estruturada a ação seguinte do projeto.

Critério de Aceitação:

Realização de 4 palestras internas;

Produção de 1 manual de aplicação da tecnologia social

#### Ação 2. Planejar ações de formação e qualificação

Após a estruturação da tecnologia social, a equipe de produção, sob orientação da consultoria pedagógica e da consultoria de gestão cultural, irá planejar as ações formativas e de qualificação do projeto (Ações 5 e 6), inclusive os meios técnicos e a metodologia de execução das atividades que acontecerão de forma majoritariamente virtual. Serão produzidos 4 planos de aulas para as oficinas de formação, além de uma ementa, acompanhada de 8 planos de aulas para o curso de qualificação.

Critério de Aceitação:

Produção de 13 documentos pedagógicos.

---

#### Ação 3. Formação da rede de grupos apoiados.

Nessa etapa, a equipe de produção fará uma busca e divulgação ativas, entrando em contato com secretarias de cultura, conselhos municipais e instituições sociais e culturais, a fim de realizar um diagnóstico da cultura no Litoral Sul, mapeando o perfil de grupos e gestores culturais no território. Também, será a base para inscrição destes grupos nos processos de formação. A partir disso, teremos a prospecção e cadastro dos grupos e instituições que irão estabelecer uma **relação de longo prazo** com a instituição.

Critério de Aceitação:

Cadastrar 25 grupos.

---

#### Ação 4. Realizar inscrições para ação de Qualificação.

Nesta etapa, serão realizadas de forma gratuita e virtual, as inscrições para a etapa de Qualificação, voltado para grupos culturais do território Litoral Sul da Bahia, a partir dos mapeamentos realizados. As inscrições vão gerar um relatório técnico demonstrando as características do público alcançado nessa ação inicial, estabelecendo o alcance do projeto em termos de dados e estatísticas gerais.

Critério de Aceitação:

Receber 50 inscrições.

---

#### Ação 5. Realizar ações formativas.

Ainda durante o período de inscrição para a etapa de qualificação, teremos a execução de quatro oficinas, cada uma contando com 2 horas de carga horária e realizadas de maneira online e síncrona. As oficinas irão abordar os seguintes temas: fomento, produção e gestão cultural, assim como cooperativismo e trabalho decente, contando com convidados especialistas nessas áreas, como forma de estimular os agentes culturais do território Litoral Sul a compreenderem com mais profundidade o campo da economia criativa e a importância da tecnologia social criada.

Também serão realizadas atividades formativas por quatro dos grupos apoiados, selecionados pela equipe do projeto a partir do seu alcance de público e relevância de trabalho, recebendo material pedagógico e recurso financeiro para executarem as ações formativas de forma presencial entre seus integrantes e público-alvo. Dessa forma, cada grupo irá executar quatro oficinas, de duas horas cada, totalizando 32h de carga horária.

Critério de Aceitação:

Realizar 40h de oficinas.

---

#### Ação 6. Realizar Curso de qualificação em gestão cultural.

Com a etapa inicial de oficinas concluída, teremos a realização do curso intensivo de qualificação em gestão cultural, com carga horária de 40 horas e realizado de maneira virtual com os grupos e agentes culturais inscritos no território de identidade Litoral Sul da Bahia. Esse curso irá qualificar os grupos em temas voltados para gestão e produção cultural, com abordagem específica voltada para o ensino da tecnologia social desenvolvida pelo projeto. No fim do processo, teremos a emissão de 50 certificados e 8 listas de presença para comprovação da qualificação dos agentes atendidos.

Critério de Aceitação:

Realização de 40h de curso de qualificação;

---

#### Ação 7. Acompanhar a aplicação da tecnologia social nos grupos apoiados.

Após a realização da qualificação em gestão cultural, os grupos serão acompanhados em um processo de aplicação da tecnologia social – de forma que os agentes culturais se tornem aptos a aplicarem a metodologia desenvolvida em seus próprios empreendimentos. Nesse processo, o projeto irá estimular os grupos a se profissionalizar cada vez mais, especialmente atentando para a formalização a curto prazo ou fortalecimento dos micro e pequenos empreendimentos. Também será durante esse processo que serão executadas as oficinas ministradas pelos grupos selecionados, concluindo as ações formativas (ação 5). Esse processo irá resultar no acompanhamento da elaboração inicial dos currículos dos beneficiados, e buscaremos também acompanhar a evolução dos textos institucionais dos grupos beneficiados, por fim, apresentaremos 01 relatório de acompanhamento de grupos.

Critério de Aceitação:

Acompanhamento de currículos; Acompanhamento dos Textos Institucionais;

Produção de 01 Relatório de acompanhamento dos grupos.

---

#### Ação 8. Fundação jurídica da nova instituição.

O projeto prevê formalizar uma instituição voltada para o trabalho cultural. Esse processo será fundamental para fundar um mecanismo jurídico que, por meio da gestão de projetos culturais, seja uma referência no desenvolvimento artístico no território de identidade do Litoral Sul da Bahia. Dessa forma, o projeto estimula o trabalho decente no Litoral Sul através da organização do trabalho cultural em torno de uma nova instituição, com capacidade de elaboração e execução de grandes projetos e recursos.

Critério de Aceitação:

Criação de 01 Estatuto;

Criação de 01 Ata de Eleição e Posse;

**Ação 9. Lançamento de site**

Como forma de estabelecer uma atividade contínua da Tawa're, o projeto prevê a feitura de um site da nova organização no território. Esse espaço virtual servirá como chamariz das ações da instituição, buscando facilitar o diálogo com outros grupos e instituições do Litoral Sul. Dessa forma, buscamos estimular a colaboração entre diferentes agentes culturais e estimular a geração de renda local, aquecendo o mercado cultural através de parcerias e troca de serviços entre os grupos da região.

Critério de Aceitação:

Criação de 01 site da TAWA'RE

**E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO															
Planejamento do(a) TAWA'RE - Trabalho Cultural Organizado	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)											Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	

O B J E T I V O D A P A R C E R I A	Fortalecer 25 empreendimentos do território identitário Litoral Sul, estimulando os agentes culturais dos núcleos de cultura e mídias e beneficiando diretamente 250 pessoas, entre jovens, negros/as, LGBTQIAPN+ e mulheres.															
A Ç Ã O	Ação 1: Desenvolvimento e estruturação da tecnologia social de Gestão Cultural Independente	Indicador 1: Encontros com palestrantes	documento	ata e captura de tela ou fotografia	2	2										Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida
		Indicador 2: Material de referência produzido	documento	Manual de aplicação da tecnologia social							1					Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida;  Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente;  Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida



Ação 6: Realizar curso de qualificação em gestão cultural	Indicador 7: nº de pessoas beneficiadas	documento	Certificados																50	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida
		horas	Listas de presença + captura de tela																20 20	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida

Ação 7: Acompanhar a aplicação da tecnologia social nos grupos apoiados.	Indicador 8: Apresentação de currículos, textos institucionais e relatório de acompanhamento	documentos	Currículos																25	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida
			Textos institucionais																	

<p>Ação 7: Acompanhar a aplicação da tecnologia social nos grupos apoiados.</p>	<p>Indicador 8: Apresentação de currículos, textos institucionais e relatório de acompanhamento</p>	<p>documentos</p>	<p>Relatório de Currículos acompanhamento dos grupos</p>							<p>25 1</p>	<p>Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida</p>
<p>Ação 8: Formalizar uma instituição voltada ao trabalho cultural</p>	<p>Indicador 9: Estruturação da instituição</p>	<p>documento</p>	<p>Textos institucionais</p> <p>Estatuto</p>							<p>25</p>	<p>Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta parcialmente cumprida; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida</p>
		<p>documento</p>	<p>Ata de eleição e posse</p>							<p>1</p>	<p>igual a 69% - Meta Descumprida Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida;</p>
		<p>documento</p>	<p>Relatório de Parcerias firmadas acompanhamento dos grupos</p>							<p>1</p>	<p>Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida</p>
<p>Ação 8: Formalizar uma instituição voltada ao trabalho</p>	<p>Indicador 9: Estruturação da instituição</p>	<p>documento</p>	<p>Estatuto</p>							<p>1</p>	<p>Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou</p>



uma Certidão CNPJ e um documento com parcerias institucionais firmadas. Além disso, iremos estruturar um site com as informações da Cooperativa, assim como projetos realizados e outras ações possíveis.



## I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS													
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	364.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	497,71	532,10	376,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,43
Total Geral de Receitas		364.100,00	497,71	532,10	376,62	0,00	0,00	235.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.406,43
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos												
2.1.1	Remuneração da equipe												
2.1.1.1	Salários	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	190.850,00
2.1.1.2	Benefícios (transporte)	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	9.900,00
2.1.1.3	Benefícios (alimentação)	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	23.100,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	223.850,00
2.1.2	Encargos Sociais												
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PIS sobre a PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS													
2.1.2.5 Folha de Pagamento													
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00													
Pagamento													
2.1.2.6 1/3 sobre Férias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00													
1. 2.1.2.7 Receitas 13 Salário Mês 1 0,00 Mês 2 0,00 Mês 3 0,00 Mês 4 0,00 Mês 5 0,00 Mês 6 0,00 Mês 7 0,00 Mês 8 0,00 Mês 9 0,00 Mês 10 0,00 Mês 11 0,00 TOTAL 0,00													
2.1.2.8 IRRF 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00													
2.1.2.9 Recursos Recebidos 0,00 100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00													
2.1.2.10 Outros Rendimentos Financeiros 0,00 0,00 0,00 497,71 0,00 532,10 0,00 376,62 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.406,43													
Subtotal Total Geral (Recursos Sociais) 0,00 100,00 0,00 497,71 0,00 532,10 0,00 376,62 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.406,43													
2. Despesas (Recursos Humanos) Mês 1 20.350,00 Mês 2 20.350,00 Mês 3 20.350,00 Mês 4 20.350,00 Mês 5 20.350,00 Mês 6 20.350,00 Mês 7 20.350,00 Mês 8 20.350,00 Mês 9 20.350,00 Mês 10 20.350,00 Mês 11 20.350,00 TOTAL 223.850,00													
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.2 Assessoria de Comunicação Remuneração da equipe 6.000,00 0,00 0,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 22.000,00													
2.2.1 2.1.1 Design Salários 4.500,00 0,00 0,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 16.500,00													
2.1.1.2 2.2.3 Benefícios (transporte) 900,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.000,00 9.900,00													
2.1.1.3 Benefícios (alimentação) 2.100,00 2.100,00 2.100,00 2.100,00 2.100,00 2.100,00 2.100,00 2.100,00 2.100,00 2.100,00 2.100,00 2.100,00 2.100,00 23.100,00													
2.2.4 Aluguel de carro 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 13.200,00													
2.2.5 Subtotal (compra de licenças e treinamento em plataformas de trabalho virtual) 20.350,00 0,00 20.350,00 5.000,00 20.350,00 0,00 20.350,00 0,00 20.350,00 0,00 20.350,00 0,00 20.350,00 223.850,00													
2.1.2 2.2.6 Encargos Sociais Pedagógica 0,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15.000,00													
2.1.2.1 2.2.7 INSS Material gráfico 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00													
2.1.2.2 2.2.8 (divulgação) 0,00 0,00 3.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.000,00													
2.1.2.3 2.2.8 FGTS Material gráfico 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00													
2.1.2.4 2.2.9 (Carta de Apresentação) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00													
2.1.2.4 2.2.9 (Salário, Aviso Prévio, outros) Consultorias de 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.100,00													
2.2.10 Assessoria de gestão cultural 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 0,00 0,00 25.000,00													
2.2.11 Assessoria de Formalização de PIS sobre a Cooperativa 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00													
2.1.2.5 Folha de Pagamento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00													
2.1.2.6 1/3 sobre Férias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00													

Realização de													
PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS													
2,2,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 20.000,00 0,00 0,00 0,00 20.000,00													
grupos apoiados)													
1.	Receitas (Custos Diretos)	Mês 1 11.700,00	Mês 2 6.200,00	Mês 3 14.200,00	Mês 4 4.700,00	Mês 5 9.700,00	Mês 6 9.700,00	Mês 7 29.800,00	Mês 8 39.700,00	Mês 9 9.700,00	Mês 10 6.700,00	Mês 11 6.700,00	TOTAL 148.800,00
1.1	Recursos Recebidos Equipamentos e Materiais	364.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.2	Recursos Recebidos Financeiros	0,00	497,71	532,10	376,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,43
2.3.1	4 - Mesa de Escritório	1.187,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187,96
2.3.2	4 - Mesa de Escritório	796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,00
	Total Geral de Receitas	364.100,00	497,71	532,10	376,62	0,00	0,00	235.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.406,43
2.3.3	5 - Cadeira ergometrica	3.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.495,00
2.3.4	7 - Cadeira de Despesas	4.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.193,00
2.3.5	5 - Cadeira escritorio (kit c/ 4 unidades)	2.458,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.458,85
2.3.6	Despesas com Recursos Humanos	21.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.850,00
2.3.7	8 - Notebook i5 IPS	5.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.154,00
2.1.1	Remuneração da Estabilizador equipe Nobreak	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
2.3.8	Salários	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	190.850,00
2.3.9	Impressora Ecotank Epson	1.103,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,08
2.1.1.1	Benefícios (transporte)	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	9.900,00
2.3.10	Benefícios (transporte)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.105,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.105,05
2.1.1.2	Benefícios Canon (alimentação)	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	23.100,00
2.3.11	Dr-c240	2.055,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.055,26
	Imageformula												
2.3.12	Par de Monitor	0,00	0,00	751,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,14
2.3.13	Salário Edifier (Remuneração da Sub Grave Ativo Leaes 18 900w	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	223.850,00
		0,00	0,00	12.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.560,00
2.3.14	Caixa Ativa JBL	0,00	0,00	11.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.160,00
2.1.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	2.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.995,00
2.3.15	Mesa de som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.16	2 - Microfone AKG P220 - 2	0,00	0,00	3.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.398,00
2.1.2.2	FGTS EPSON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.17	ECOTANK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.339,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.18	EPSON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,11
2.1.2.4	Revisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio Multas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.19	de Audio Yamaha HS7	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	Adaptador De												
2.3.20	Montagem	0,00	0,00	1.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006,00
2.1.2.5	Conferência F-eos R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	pagamento												
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Canon PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS Eos R6 Mark II +													
2.3.21	frete	0,00	0,00	14.610,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.610,99
	Lente Canon Rf												
2.3.22	28-70mm F/2.8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.	Is Stm Recéitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	TOTAL
2.3.23	Lente Canon Ef 50mm F/1.8 Stm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.703,00
	Lente Canon EF												
2.3.24	28-90mm F/4- 5.6 Is	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00
1.1	Recéitos	364.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	Lente Canon EF												
2.3.25	Recebimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.290,00
1.2	Recebimentos Financeiros	0,00	497,71	532,10	376,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,43
2.3.26	Encadernadora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,99
<b>Total Gerado</b>		<b>600.100,00</b>	<b>497,71</b>	<b>592,00</b>	<b>376,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>235.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>609.006,43</b>
2.3.28	Tripé Double Pin	0,00	0,00	649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,00
2.3.29	Tripé Double Pin	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	TOTAL
2.3.30	Tubo GODOX	0,00	0,00	1.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185,00
2.3.31	Despesas com Recursos Humanos	0,00	0,00	478,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,53
2.3.32	Softbox	0,00	0,00	523,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,60
2.3.33	Softbox Remuneração da equipe	0,00	0,00	459,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,99
2.3.34	Tripé p/ Câmera Salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878,00
2.1.1.1	Salários	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	190.850,00
2.3.35	Tripé p/ Câmera Benefícios (transporte) Seladora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698,00
2.1.1.2	Benefícios (transporte) Seladora	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	9.900,00
2.1.1.3	Automática Câmera (compração)	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	23.100,00
2.3.36	Horizontal Em Inox Com Datador Em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.963,00
	Tinta RG-1050S Subtotal (Remuneração da equipe)	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	223.850,00
2.3.37	Industrial A3 A4 A5 B4 B5 B6 B7 Até 400 Folhas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2.1.2	COGM 330 Encargos Sociais												
2.3.38	Prmium 106 INS Rocama	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,00
2.1.2.2	Subtotal FGTS (Aquisição de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	Equipamentos e FGTS Multa Materiais Rescisoria Permanentes)	42.993,15	0,00	54.726,14	0,00	0,00	40.448,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.167,44
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros) Custos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Aluguel Sede Do Projeto	2.200	2.200,00	2.200	2.200,00	2.200	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	24.200,00
2.1.2.5	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	1/3 sobre Férias	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	17.600,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00
2.4.4	Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	3.501,97	0,00	0,00	4.587,02	0,00	0,00	0,00	0,00	6.682,56
2.4.5	Assessoria Jurídica	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	29.700,00
	Subtotal (Custos)	7.500,00	7.500,00	7.500,00	11.001,97	7.500,00	7.500,00	10.680,59	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	89.182,56
1.1	Indiretos Recebidos	364.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	497,71	532,10	376,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,43
Total Geral de Receitas		364.100,00	497,71	532,10	376,62	0,00	0,00	235.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.406,43
<b>Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira</b> Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte													
	Documento assinado eletronicamente por <b>Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário</b> em 11/03/2026, às 18:4, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <b>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</b> .	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	TOTAL
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?pass=documento_conferir&amp;id_orgao=0">https://sei.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?pass=documento_conferir&amp;id_orgao=0</a> , informando o código verificador <b>0013463515</b> e o código CRC <b>B50A6B66</b> .												
Referência:	Processo nº 021.2128.2026.0000004-31												SEI nº 00134663515
2.1.1	Remuneração da equipe												
2.1.1.1	Salários	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00	190.850,00
2.1.1.2	Benefícios (transporte)	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	9.900,00
2.1.1.3	Benefícios (alimentação)	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	23.100,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	223.850,00
2.1.2	Encargos Sociais												
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 12/03/2026 e término em 11/03/2027, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Valor estimado: R\$76.084,92 (setenta e seis mil oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0021.06.122.5 02.2000.9900.339037000.15000100000000000000.1. Data da Assinatura: 10/03/2026. CEL BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022

Processo SEI n. 021.2113.2026.0000699-00. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ORDF Construtora e Edificações LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 02/03/2026 e término em 28/11/2026. DO PREÇO: A prorrogação de prazo estipulada neste aditivo não acarreta qualquer majoração dos seus custos diretos ou indiretos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Bianka Brito Mendonça - representante da contratada.

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 048/2024

Processo SEI n. 021.2131.2025.0005282-35. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação Regional dos Grupos Solidários Geração De Renda. DO OBJETO: transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico CF. 8 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território Piemonte Norte do Itapicuru; CF. 9 - Realização de Cursos de Economia Solidária no Território Piemonte Norte do Itapicuru e CF. 10 - Realização de Seminário de Economia Solidária no Território Piemonte Norte do Itapicuru e CF. 11 - Assessoria Jurídica, conforme especificações no novo Plano de Trabalho, Anexo I. DO REPASSE DOS RECURSOS: A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o total de R\$ 633.180,00 (seiscentos e trinta e três mil cento e oitenta reais) em uma parcela, devendo o repasse ser efetivado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a assinatura do presente Termo Aditivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 048/2024, que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Elton Simões dos Santos - Representante da contratada.

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 052/2024

Processo SEI n. 021.2131.2025.0005715-99. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação Central de Cidadania. DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações, conforme especificações no novo Plano de Trabalho, Anexo I: 1. Acréscimo dos seguintes Componentes Finalísticos: CF. 8 - Realização de Feira de Economia Solidária; CF. 9 - Requalificação do Espaço de Comercialização. 2. Revisão do organograma e Dimensionamento de Pessoal para inclusão da categoria motorista. DO REPASSE DOS RECURSOS: PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor financeiro total a ser transferido será R\$ 313.967,36 (trezentos e treze mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) para cobrir os indicadores/metras e serviços a serem contratados pela Organização Social. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 052/2024, que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Wilza Oliveira de Almeida - Representante da contratada.

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 049/2024

Processo SEI n. 021.2131.2025.0005601-21. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA. DO OBJETO: O acréscimo do Componente Finalístico CF. 8 - Realização de Feira de Economia Solidária, conforme especificações no novo Plano de Trabalho, Anexo I. DO REPASSE DOS RECURSOS: Pela execução do Componente Finalístico CF. 8 - Realização de Feira de Economia Solidária, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o total de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), em uma parcela, devendo o repasse ser efetivado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a assinatura do presente Termo Aditivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 049/2024, que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - Representante da contratada.

### APOSTILA Nº 005/2026

Processo SEI: 021.2128.2026.0000004-31  
Termo de Fomento nº 005/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI nº. 021.2128.2026.0000004-31, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), R E S O L V E expedir a presente Apostila ao Termo de Fomento nº 005/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE (IPI), a fim de modificar os Itens, B. OBJETO DA PARCERIA, C. OBJETIVO DA PARCERIA, D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS, E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS, E.1 AÇÕES, E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS, I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS, K. RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS, que passa a figurar na forma do Anexo Único, constante na aludida Apostila.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de março de 2026.  
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023

Processo: 069.1467.2025.0003925-32. Contratante: SUDESB. Contratada: CRETA Comércio e Serviços Ltda. Do **Reequilíbrio Econômico e Financeiro**: Concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, conforme MEMÓRIA DE CÁLCULO SEI nº 00132752186. Da **Alteração Dos Preços**: O valor mensal, a partir de 1º de Janeiro de 2025, passa para R\$ 9.755,65 (nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e o valor anual para R\$ 117.067,76 (cento e dezessete mil sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) por força da CCT 2025, tendo seu percentual de 7,23% e, a partir de 03 de Julho de 2025, o valor mensal para R\$ 9.829,71 (nove mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos) e anual para R\$ 117.956,52 (cento e dezessete mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), por força do Reajuste Anual, decorrente do INPC/IBGE 2023/2024, percentual de 3,83%. Do **Provisionamento**: Fica alterado o percentual de retenção para 13,81%, conforme Lei Estadual nº 12.949/2014 e Instrução Conjunta SAEB/SEFAZ nº 001/2015, SAEB nº 014/2014 e SAEB nº 17/2015. **Data**: 10/03/2026. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO**: 032.1313.2025.0011932-15; **PARTES**: Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.295.812/0001-35; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação do artista KAL LOVE HITS, realizada no dia 07 de dezembro de 2025, em Apuarema/BA. **VALOR**: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 226. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.03.2026. **ASSINATURA**: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 567/2026.

**PROCESSO**: 032.1313.2026.0002947-28; **CONTRATANTE**: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA**: PURAMANIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 52.249.538/0001-38. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor LUKAS BARONNE, que será realizada no dia 14 de março de 2026, em Salvador/BA. **VALOR**: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500104.00.00.00. **BASE LEGAL**: Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 11.03.2026. **ASSINATURA**: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 570/2026.

**PROCESSO**: 032.1313.2026.0002947-28; **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 567/2026. **CONTRATANTE**: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA**: